



**CIDADE DE  
SÃO PAULO  
SAÚDE**

PROCESSO SEI Nº 6018.2020/0043071-8

**TERMO ADITIVO 001/2023 ao  
TERMO DE CONTRATO Nº 073/2022/SMS-1/CONTRATOS**

**PROCESSO Nº** 6018.2020/0043071-8

**CONTRATANTES** Prefeitura do Município de São Paulo - Secretaria Municipal da Saúde – Coordenadoria de Vigilância em Saúde (COVISA) – Coordenadoria de Saúde e Proteção ao Animal Doméstico (COSAP).

**CONTRATADA:** **A.H.L. MANUTENÇÕES E SERVIÇOS EIRELI.**

**OBJETO DO CONTRATO:** Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de substituição de areia do piquete com mão de obra especializada e fornecimento de insumos.

**OBJETO DO ADITAMENTO:** I – Prorrogação do ajuste pelo período de 12 (doze) meses, a partir do dia 12/07/2023.

**VALOR TOTAL ESTIMADO:** **R\$ 97.999,98** (noventa e sete mil novecentos e noventa e nove reais e noventa e oito centavos).

**NOTA DE EMPENHO Nº:** **58.931/2023** no valor de R\$ 46.005,57

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** **84.22.10.122.3024.2.100.3.3.90.39.00.00.1.500.9001.0**

Aos 06 dias do mês de Julho de 2023, no Gabinete da Secretaria Municipal da Saúde – SMS, situado na Rua General Jardim, 36 – Centro – São Paulo, compareceram de um lado a **PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO**, através da **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE** por intermédio da **COORDENADORIA DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE (COVISA)**, inscrita no CNPJ nº 06.078.063/0001-47, neste ato representada pelo seu Coordenador, o Senhor **LUIZ ARTUR VIEIRA CALDEIRA**, nos termos da Portaria 727/2018/SMS.G, e da **COORDENADORIA DE SAÚDE E PROTEÇÃO AO ANIMAL DOMÉSTICO – COSAP**, neste ato representada pela sua Coordenadora, a Senhora **ANALY XAVIER**, nos termos da Portaria 401/2021-SMS.G, doravante denominada **CONTRATANTES** e, de outro a empresa **A.H.L. MANUTENÇÕES E SERVIÇOS EIRELI**, CNPJ nº 11.178.524/0001-93, com sede na Avenida São Miguel nº 2003, bairro Vila Marieta, cidade São Paulo, CEP 03619-100, telefone: (11) 3297-0659, doravante denominada simplesmente **CONTRATADA**, resolvem firmar o presente Termo Aditivo 001/2023 ao Termo de Contrato 073/2022/SMS-1/CONTRATOS, em consonância com o despacho exarado em SEI 084977371, e publicado no DOC/SP de 20/06/2023 pág. 34, com fundamento no artigo 57, inciso II da Lei Federal nº 8.666/93 e do artigo 46 do Decreto Municipal nº 44.279/03, e na conformidade das seguintes cláusulas:



**CIDADE DE  
SÃO PAULO  
SAÚDE**

PROCESSO SEI Nº 6018.2020/0043071-8

**CLÁUSULA PRIMEIRA:**

1.1. Fica consignada a prorrogação do Termo de Contrato 073/2022/SMS-1/CONTRATOS, pelo período de 12 (doze) meses, a partir de 12/07/2023, pelo valor total estimado de R\$ 97.999,98 (noventa e sete mil novecentos e noventa e nove reais e noventa e oito centavos).

**CLÁUSULA SEGUNDA:**

2.1. As despesas decorrentes deste aditivo correrão por conta da dotação orçamentaria nº **84.22.10.122.3024.2.100.3.3.90.39.00.00.1.500.9001.0**, tendo sido emitida a **Nota de Empenho nº 58.931/2023** no valor de R\$ 46.005,57 (quarenta e seis mil e cinco reais e cinquenta e sete centavos).

**CLÁUSULA TERCEIRA:**

3.1. Ficam mantidas e inalteradas as demais cláusulas do Termo de Contrato nº 073/2022/SMS-1/CONTRATOS, no que não colidirem com o presente Termo.

E do que ficou convencionado, foi lavrado o presente Termo em 2 (duas) vias de igual teor, que lido e achado conforme entre as partes, vai por elas juntamente com as testemunhas assinadas.

  
**LUIZ ARTUR VIEIRA CALDEIRA**  
COORDENADOR DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE – COVISA  
CONTRATANTE

  
**ANALLY XAVIER**  
COORDENADORA DE SAÚDE E PROTEÇÃO AO ANIMAL DOMÉSTICO - COSAP  
CONTRATANTE

A H L MANUTENCOES E  
SERVICOS  
EIRELI:11178524000193


Assinado de forma digital por A H L  
MANUTENCOES E SERVICOS  
EIRELI:11178524000193  
Dados: 2023.06.27 11:57:23 -03'00'

**ALUISIO HIPOLITO DOS SANTOS**  
A.H.L. MANUTENÇÃO E SERVIÇOS EIRELI  
CONTRATADA

Testemunhas:

  
Roberto Roscher  
RF: 834.310-1  
SMS

Página 2 de 2

  
Camilla Noronha de Oliveira  
RF: 787.01.9  
SMS/COVISA